



Câmara Municipal de Ipiauí

Título Cidadão Ipiauíense

A Câmara Municipal de Ipiauí, nos termos da resolução
014/2016, confere o Título de Cidadão da Municipibia
de Ipiauí ao senhor *Antônia Costa de Santana*

Ipiauí - Ba, Dezembro de 2016

Edelza Marques da Silva
Primeira Secretária

Jean Weber da Silva Tronka
Presidente

Fabrylla de Jesus
Segunda Secretária

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2016, "QUE CONCEDE O TÍTULO E CIDADÃO DE IPIAÚ AO SENHOR ANTÔNIO COSTA DE SANTANA".

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, ordinariamente reunida, analisou detalhadamente o presente Projeto de Resolução, vindo a exarar PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2016.



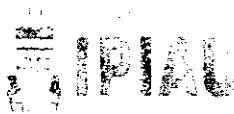
EDSON MARQUES DA SILVA
Presidente



ADELFRAN BACELAR SOUZA
Secretário



AURELINO DE OLIVEIRA SANTOS
Relator



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO Nº 01 - CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.246.442/0001-64

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014 /2016

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ
AO SR. ANTONIO COSTA DE SANTANA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do Inciso XVI, do Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Ipiau, o Título de Cidadão de Ipiau ao Senhor ANTONIO COSTA DE SANTANA;

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara;

Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável em arcar os eventuais custos;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2016.


EDSON MARQUES DA SILVA
Vereador PMDB

E-mail fale@camaradeipiau.ba.gov.br
(73)3531-5476

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ
RECEBIDO
Em 30/06/2016


PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2016.

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ AO SENHOR ANTÔNIO COSTA DE SANTANA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

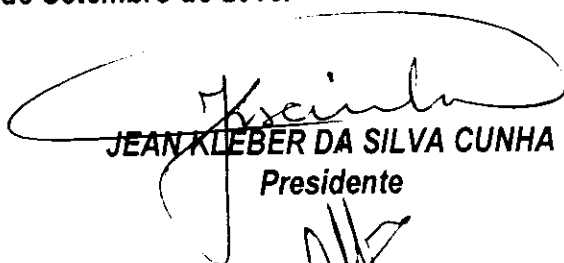
Art. 1º - Fica concedido, nos termos dos incisos XVI, do Art. 60, da Lei Orgânica do Município de Ipiáu, o TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ AO SENHOR ANTÔNIO COSTA DE SANTANA;

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáu;

Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

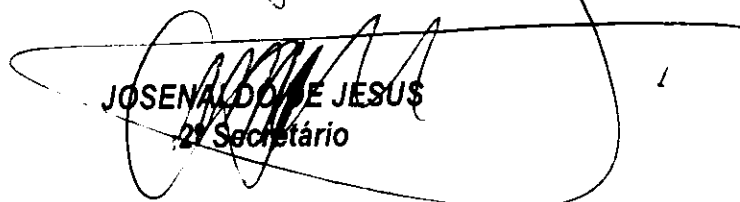
Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2016.



JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA
Presidente



EDSON MARQUES DA SILVA
1º Secretário



JOSEALDO DE JESUS
2º Secretário



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PRAÇA ALBERTO PINTO Nº 01 – CEP 45570-000

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13 246 442/0001-64

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadão Ipiauíense foi instituído na estrutura do Poder Legislativo Municipal, tem como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras. Através do presente projeto de resolução, desejo homenagear esse digníssimo cidadão, por seus relevantes serviços prestados ao nosso Município.

A indicação do nome do Sr. **Antonio Costa de Santana**, conhecido como (**Costa da Cesta do Povo**) configura uma justa homenagem da Câmara Municipal de Ipiaú, como o reconhecimento da história de vida deste cidadão.

O homenageado nasceu na fazenda Diamantina no município de Itagibá-Ba, em 16 de fevereiro de 1972, veio morar em Ipiaú no mês de abril de 1989, tem formação em nível médio como Técnico em Contabilidade, Curso de atendimento ao cliente (Ebal) e Curso de rotinas administrativas (Microlins). No ano de 1991 prestou concurso público para EBAL (Empresa Baiana de Alimentos) para o cargo de ajudante de depósito, na mesma empresa, devido ao bom desempenho das suas funções, foi promovido para o cargo de Gestor comercial nível B.

O homenageado é casado com a Sr^a Maria Sirlene Ribeiro, deste matrimônio gerou dois filhos que são Victor e Guilherme, reside a rua Dr. Antonio Marques Filho, 299. É filho do Sr^o. Catarino Antonio de Santana e da Sr^a. Nilzete Rosa Costa, membro ativo na Igreja de São José Operário no bairro novo, presta serviços voluntário nas Pastorais da Juventude, Dizimo, Familiar e Catequese para jovens de 14 aos 18 anos.

Esta homenagem ao **Sr. Antonio Costa de Santana** representa singela retribuição aos seus esforços e pelos bons serviços prestados em prol deste município. Por isso é que pugno pela aprovação unânime deste projeto de resolução.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2016.


EDSON MARQUES DA SILVA

Vereador PMDB